



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 417/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI Nº 04016-00015486/2023-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **417/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, o Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **45.309.252/0001-35**, estabelecida à **R PINGO-DE-OURO 307A LOJA 1, CAMPINHO DA SERRA I, SERRA/ES**, CEP: **29.178-029**, telefone: **(27) 3079-3379**, e-mail: **gerencia@imprimaisetiquetas.com.br**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. **DOUGLAS RAFAEL TINELLI**, portador da carteira de identidade n.º **2**926*** - SSP/ES, CPF n.º *****.829.***-33**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 417/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 417/2023 (121346059)**, apresentada pela área demandante ([142512846](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([145398772](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([145532367](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 249/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([145870066](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 417/2023**, por mais 6 (seis) meses, a contar de **19 de setembro de 2024 a 19 de março de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 83.922,00 (oitenta e três mil novecentos e vinte e dois reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4278	ETIQUETA MEDICAMENTO CONTROLADO - ETIQUETA AUTOADESIVA PRETA COM LETRAS EM BRANCO TAMANHO: 2CM X 1CM COM OS DIZERES: MEDICAMENTO CONTROLADO (EM BRANCO). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196º TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.	792.000	R\$ 0,0039	R\$ 3.088,80
2	4309	ETIQUETA AUTOADESIVA ROTULO DE SORO - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 8,00CM X 8,00CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA	1.968.000	R\$ 0,0304	R\$ 59.827,20

		LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO : RÓTULO DE SORO. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196º TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.			
3	4310	ETIQUETA AUTOADESIVA VALIDADE MULTIDOSE - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: VALIDADE MULTIDOSE; DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196º TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.	606.000	R\$ 0,009	R\$ 5.454,00
4	4311	ETIQUETA AUTOADESIVA IDENTIFICAÇÃO DISPOSITIVOS - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DISPOSITIVOS (AVP, AVC, PAI, PICC,CURATIVOS). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196º TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.	504.000	R\$ 0,009	R\$ 4.536,00
5	4312	ETIQUETA AUTOADESIVA SERINGAS - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS (DE MEDICAMENTO). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196º TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.	552.000	R\$ 0,009	R\$ 4.968,00
6	4313	ETIQUETA AUTOADESIVA VALIDAÇÃO DE MEDICAMENTO PRÓPRIO - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO IDENTIFICAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE MEDICAMENTO PRÓPRIO. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196º TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.	402.000	R\$ 0,009	R\$ 3.618,00
7	4314	ETIQUETA AUTOADESIVA MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA - ETIQUETA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,0 CM (COMPRIMENTO) X 1,0 CM (LARGURA), COR DE FUNDO: VERMELHO; COR DE TEXTO: BRANCO; COM TÍTULO: ATENÇÃO MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196º TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.	810.000	R\$ 0,003	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.922,00 (oitenta e três mil novecentos e vinte e dois reais)					

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística - Interino
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

DOUGLAS RAFAEL TINELLI Representante Legal
IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL TINELLI, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 03/09/2024, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149820886** código CRC= **50CECEB5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00015486/2023-67

Doc. SEI/GDF 149820886